



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA N. 2254/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 008946/2016-31**, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB) desta Universidade,

### RESOLVE:

I – Considerar concedido ao servidor **JOSÉ WAGNER CAVALCANTE MUNIZ**, matrícula SIAPE-1809470, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB), com fundamento na legislação acima referida, o **Adicional de Insalubridade** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, **no GRAU MÉDIO, com vigência a partir de 13 de abril de 2016**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho (LTSIT) nº 019/2016**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade, em razão das atividades desenvolvidas pelo interessado na Clínica de Pneumologia e no Ambulatório de Fisioterapia do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO (HUJBB).

II – O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção** do servidor, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria